revigres

VALORES
PRINCÍPIOS ÉTICOS

VALORES

O Sistema de Valores da Revigrés é constituído por critérios de referência que influenciam as decisões, as ações e a cultura da Empresa:

INOVAÇÃO - Exploramos novas ideias e formas de antecipar as necessidades e desejos de um mercado em mudança.

ESPÍRITO DE EQUIPA - Comunicamos, partilhamos, estabelecemos parcerias, valorizando "nós" em detrimento do "eu", na prossecução dos objetivos da empresa.

RESPONSABILIDADE - Promovemos uma atuação com base na ética e na responsabilidade pelo bem comum e respeito por si e pelos outros.

ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS - Somos uma equipa com empenho, eficiência e diligência na prossecução de metas ambiciosas que garantam a superação das expetativas das Partes Interessadas.

PRINCÍPIOS ÉTICOS GERAIS

A Revigrés gere as suas atividades aplicando os Princípios Éticos Gerais, que prevalecem sobre quaisquer outros, em todas as circunstâncias:

Cumprimento da Lei e da regulamentação aplicável;
Respeito pelas Convenções e declarações reconhecidas internacionalmente;
Adoção do Princípio da Precaução em ações que possam originar dano irreversível público ou ambiental, adotando pressupostos conservadores (ensaiados e validados);
Auscultação das Partes Interessadas e ação em conformidade com as suas preocupações;
Melhoria Contínua dos níveis de desempenho em responsabilidade social.
Cumprimento da Lei e da regulamentação aplicável;

A qualidade da gestão da responsabilidade social depende da aplicação dos Princípios Éticos Operacionais:

Abrangência na identificação dos aspetos da responsabilidade social, diretos e indiretos;
Determinação da relevância/significância dos aspetos da responsabilidade social;
Integração dos aspetos da responsabilidade social na tomada de decisão;
Responsabilidade e transparência na comunicação com as Partes Interessadas.

Compromissos sociais alargados

- Desenvolvimento das funções de gestão com dedicação, zelo e integridade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, progresso e bem-estar da sociedade, cumprindo as responsabilidades para com a sociedade;
- Justiça e honestidade nos contactos profissionais de negócio e no comportamento pessoal enquanto representantes da Revigrés;
- Cooperação entre todos os colaboradores para um desenvolvimento enquanto equipa;
- Constante adaptação ao contexto, sempre em vertiginosa evolução, de forma a adaptar a atuação e agindo em harmonia com o ambiente
- Reconhecimento dos direitos humanos como princípios fundamentais das pessoas aplicáveis nas relações com todas as suas partes interessadas e de acordo com convenções, tratados e iniciativas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho e o Pacto Global
- Respeito em relação ao direito de associação de todos os colaboradores
- Cumprimento das leis, regulamentos e contratos coletivos de trabalho aplicáveis ao setor, nomeadamente no que concerne os horários de trabalho, remuneração e higiene e segurança no trabalho
- Promoção do respeito pela igualdade de oportunidades para todos e pela implementação de procedimentos que impeçam a discriminação ou o tratamento diferenciado em função de raça, género, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência física, orientação política ou de opiniões de outra natureza, origem étnica ou social, naturalidade ou associação sindical.

Nota: Informação extraída do Código de Ética_20226.

Data: 23/10/2026

Pelo CG



Paula Cardoso